



São Paulo - SP, 07 de maio de 2026.

Ofício CBSFLIQ/045/2026

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE CONTA CORRENTE

Prezado(a) cliente,

Comunicamos que devido a decretação da Liquidação Extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CNPJ 34.829.992/0001-86 (atual denominação da REAG DTVM S/A), pelo Banco Central do Brasil através do Ato nº 1375, de seu Presidente, em 15 de janeiro de 2026, regime especial regido pela Lei nº 6.024/74, procederemos ao encerramento da sua conta corrente no Banco Reag, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação.

Orientações:

1. Solicitamos que, até o dia 07/06/2026, sejam informados os dados bancários de titularidade em outra instituição financeira, para fins de transferência de eventuais saldos existentes.
2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, a conta será encerrada e eventual saldo remanescente permanecerá à disposição na CBSF DTVM S.A. – Em Liquidação Extrajudicial, pelo prazo legal aplicável.

Caso a conta já tenha sido encerrada, favor desconsiderar o presente comunicado.

Atenciosamente,

ANTONIO PEREIRA DE
SOUZA:70762040882

Assinado de forma digital por
ANTONIO PEREIRA DE
SOUZA:70762040882
Dados: 2026.05.07 08:50:50 -03'00'

CBFS Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.- Em Liquidação Extrajudicial

APS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Liquidante - Por seu responsável técnico: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em liquidação Extrajudicial

Avenida Faria Lima, 2369, 1º andar – Jd. Paulistano – São Paulo - SP